



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampas, 938 – Centro – CEP: 63950-000 – Choró – CE
Telefone (88) 3438-1273 – CNPJ: 01.684.629.0001-60

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

Projeto de resolução nº 003, 01 de AGOSTO de 2022.

Atualizar e alterar dispositivos do regimento interno da Câmara do Município de Choró e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, ATUALIZA e ALTERA o Regimento Interno da Câmara Municipal que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre as atualizações necessárias aos dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Choró / CE

Art. 2º Altera o caput do artigo 44, § 1º do inciso-I, do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º - No segundo biênio, a eleição poderá ocorrerá em qualquer sessão ordinária do quarto período legislativo, devendo as chapas serem inscritas, por escrito, até 08 (oito) dias antes da eleição;

I – A data da eleição será determinada através de requerimento aprovado em plenário

II – Não será permitido dois membros do mesmo partido a concorrer ao mesmo cargo da mesa diretora.

III – Os eleitos serão empossados automaticamente no 1º dia útil de janeiro do terceiro ano do mandato.

Art. 3º Esse projeto de resolução entrará em vigor na data de sua promulgação

Paço da Câmara Municipal de Choró Estado do Ceará, ao 1º dia do mês de agosto de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampas, 938 – Centro – CEP: 63950-000 – Choró – CE
Telefone (88) 3438-1273 – CNPJ: 01.684.629.0001-60

João Batista de Sousa Castelo

João Batista de Sousa Castelo
Vereador

Fabiano Lemos Cabral

Fabiano Lemos Cabral
Vereador

Manoel Carneiro de Figueiredo Neto

Manoel Carneiro de Figueiredo Neto
Vereador

Francisco José Vidal de Queiroz

Francisco José Vidal de Queiroz
Vereador

Francisco Albino Bernardino

Francisco Albino Bernardino
Vereador

Antonio Francisco Delmiro

Antonio Francisco Delmiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

*Av. João Paracampos, 938 – Centro – CEP: 63950-000 – Choró – CE
Telefone (88) 3438-1273 – CNPJ: 01.684.629.0001-60*

JUSTIFICATIVA

Diante de uma discussão democrática dos Vereadores, acreditamos ser importante essa abertura regimental e democrática, de acordo com princípio da razoabilidade e proporcionalidade dos atos administrativos em que pesem o interesse coletivo, para que possam debater, dialogar e que venha consolidar a administração da Casa Legislativa durante os 4 (quatro) anos de mandato. Diante do exposto rogo aos Nobres Pares, para a provação em **Regime de Urgência Urgentíssima** da referida matéria.

Choró - CE, 1º de agosto de 2022.